



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2° Andar - CEP 64075-065
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento N° 62/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: CONTRATO N° 75/2022

OBJETIVO: ALTERAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL N° 24.0.000009540-7

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por meio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI), CNPJ n° 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de alteração da Ação Orçamentária, resolve **APOSTILAR** o Contrato N° 75/2022, firmado com a empresa **LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A**, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **alteração da Ação Orçamentária do Contrato N° 75/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a Ação Orçamentária do Contrato N° 75/2022, que passarão a vigorar da seguinte forma:

Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
FONTE:	<u>760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas</u>
<u>Ação Orçamentária:</u>	<u>6076 - JUSTIÇA DIGITAL</u>
Classificação Funcional:	02.061.0115.6076
<u>Plano Orçamentário:</u>	<u>000162 - 1º Grau de Jurisdição</u>
Valor reservado:	
<u>Ação Orçamentária:</u>	<u>6076 - JUSTIÇA DIGITAL</u>
Classificação Funcional:	02.061.0115.6076
<u>Plano Orçamentário:</u>	<u>000163 - 2º Grau de Jurisdição</u>

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes desta alteração vigoram a partir de Janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no inciso III do §2º do art. 7º da Lei n. 8.666/93, art. 167, incisos I e II da CF/88 e na Lei n° 8.248, de 19 de dezembro de 2023 (LOA - 2024).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 75/2022.

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes no Contrato Nº 75/2022 e nos Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo e vinculado ao processo digital Nº 24.0.000009540-7.

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato Nº 75/2022.

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 23/02/2024, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5183971** e o código CRC **D2F549F2**.